



DAIA DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0027201-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10030000533/13	NUCLEO PASSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: KEILA ALVES DA SILVA SOUZA - ME CPF/CNPJ: 07.388.313/0001-08
Endereço: RODOVIA MG 344, 0 KM 09,1 Bairro: ZONA RURAL
Município: PRATAPOLIS UF:MG CEP:37.970-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: VILMAR ANTÔNIO DE SOUZA CPF/CNPJ: 517.858.116-49
Endereço: RUA PROF. JOSÉ SOARES DE MELO, 171 Bairro: CENTRO
Município: ITAU DE MINAS UF:MG CEP:37.975-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Manaim Área Total (ha): 6,0500
Município/Distrito/UF: PRATAPOLIS/Pratapolis-MG Área Total RL (ha): 1,5125
Registro: 11202 2 01 PRATAPOLIS INCRA (CCIR): 1837171-0
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 308.776 Y(7): 7.709.661 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 1,0697
Área com uso alternativo de solo (ha) 4,9803
Área Total (ha) 6,0500

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1446	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	PORTOS PARA EXTRAÇÃO DE AREIA	0,1446

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1446
Total	0,1446

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,1446
Total	0,1446

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,3106
APP com uso antrópico consolidado	
	Agrossilvipastoril 0,2658
	Outros: Porto de areia 0,1446
Total	0,4104

Plano
SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2





10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

KAMILA LEMOS COSTA BARROS - MASP: 1312818-6

ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS - MASP: 1150272-1

Data da Vistoria: sexta-feira, 27 de setembro de 2013

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
 Amilton Ferri Vasconcelos
 Superintendente Regional
 MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

PASSOS, 17/12/2013

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 27/01/2015

Data de Validade: 17/12/2017

A operação do empreendimento está condicionada a manutenção de AAF - Autorização Ambiental de Funcionamento válida, obtida junto à SUPRAM Sul de Minas.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

1. Coordenadas UTM de referência das áreas de intervenção ambiental: X = 308.768 e Y = 7.709.459 e X = 308.664 e Y = 7.709.482, Datum SAD 69, fuso 23 k.
2. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos envolvidos no empreendimento, evitando possíveis vazamentos de óleos, graxas e combustíveis. PRAZO: IMEDIATO.
3. Evitar vazamentos do material explotado na área de preservação permanente, com a construção de contenções adequadas (ex: paliçada de bambu), principalmente nos portos de areia, caso a areia seja extraída e depositada no porto e não levada para o depósito de imediato. PRAZO: MAIO/2014.
4. Realizar a limpeza e manutenção periódica das caixas tricompartimentadas, removendo o material ali retido e depositando-o fora da APP ou reutilizando para comercialização, para a melhoria da qualidade do efluente lançado no curso d'água. PRAZO: De acordo a necessidade, baseando-se no limite máximo de capacidade das caixas.
5. Realizar o monitoramento do crescimento das 177 mudas nativas plantadas para a recomposição da área de 00,2658 ha. Caso seja necessário, realizar o replantio das mudas para que a área seja efetivamente recomposta com vegetação nativa. PRAZO: conforme necessidade de replantio das mudas, baseado na porcentagem de perdas e falhas.
6. Realizar a manutenção de tambores, fora da APP, para coleta seletiva de lixos gerados durante a operação do empreendimento. Os tambores deverão ter tampa e/ou o fundo perfurado para evitar acumulação de água em seu interior não permitindo a proliferação de insetos vetores de doenças.
7. Realizar a conservação de estradas de acesso à propriedade evitando focos de processos erosivos promovidos pelo tráfego de caminhões que transportam areia.
8. Apresentar um relatório anual de Cumprimento das Medidas Mitigadoras e Compensatórias estabelecidas neste processo, ao NRRR/Passos, para monitoramento.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____